

# Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 358/81

DE 23 / 10 / 1981

DÁ denominação a Vias Públicas no Povoado de Castiliano Zona Rural deste Município de ouro Branco e dá outras providências.

A Câmara municipal de Ouro Branco decreta e e u, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - As Vias Públicas situadas no Povoado de Castiliano passam a denominar-se:

Praça Divino do Espirito Santo, a Via Pública que abrange o largo que existe defrente à Capela do Divino Espirito Santo.

Rua José Cristiano Vieira, a Via Pública que une a referida Praça Divino do Espirito Santo até à propriedade de Sebastião Flaviano Vieira.

Rua Benedito de Paula Vieira, à Via Pública que une a Praça divino Espirito Santo ao lugar denominado Campestre.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando ,portanto,a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado na Prefeitura municipal de Ouro Branco, aos 23 dias do mês de outubro de 1981.

SILVIO JOSÉ MAPA  
PREFEITO MUNICIPAL